



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 88/2017/UFPR/R/SA/DECIGI

### FICHA Nº 2 (VARIÁVEL)

**Disciplina:** TÓPICOS EM INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

**Código:** SIN217

**Válido para:** 2017

**Ofertada para o curso:** Gestão da Informação

#### 1. DADOS DA FICHA 1

**Natureza:** ( ) obrigatória (x) optativa | ( x ) Semestral ( ) Anual ( ) Modular

**Modalidade:** ( x ) Presencial ( ) Totalmente EaD ( x ) 20% EaD

**Pré-requisito:** Não há

**Co-requisito:** Não há

**C.H. Total:** 60

**C.H. Semanal** (Conforme Resolução 15/10-CEPE): 04

Padrão (PD): 02 Laboratório (LB): Campo (CP): 02 Estágio (Es):  
Orientada (OR): Prática Específica (PE):

#### EMENTA

Estudo das políticas em Ciência e Tecnologia e das necessidades informacionais dos setores industriais brasileiros, visando aos processos de aprendizagem e inovação tecnológica; bem como à gestão da inovação: modelos e ferramentas.

#### 2. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Justifica-se pelo exposto na Portaria nº 4.059, do Ministério da Educação, de 10 de dezembro de 2004, que trata da oferta de disciplinas integrantes do currículo dos cursos superiores reconhecidos na modalidade semipresencial;

Justifica-se pelo exposto na Resolução nº 83/08-CEPE, de 12 de dezembro de 2008, que aprova as normas básicas da atividade acadêmica dos Cursos de Graduação na modalidade de Educação a Distância da Universidade Federal do Paraná;

Justifica-se pelo exposto na Resolução nº 72/10-CEPE, que regulamenta a oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica presenciais da Universidade Federal do Paraná;

A oferta da disciplina parcialmente a distância justifica-se pelas características do conteúdo o qual permite a inserção de metodologias de ensino não presencial. Além disso, a própria característica do curso de Gestão da Informação pressupõe que os alunos sejam capacitados ao uso de modernas tecnologias de Gestão do Conhecimento. Ou seja, justifica-se a oferta pela possibilidade de proporcionar aos alunos a utilização de novas ferramentas de Gestão do Conhecimento, entre outros aspectos.

### 3. PROGRAMA

#### 1 - Evolução das Políticas de Ciência e Tecnologia no Brasil

- 1.1 Conceitos, tipos e modelos de Inovação
- 1.2 Práticas de Estimulo à inovação - Incubadoras de Empresas
- 1.3 Inovação e o Cenários Organizacionais no Brasil

#### 2 - Demanda por informação pelo Setor produtivo

- 2.1 - Sistema de Informação tecnológica
- 2.2 - Sistema de Informação e Assistência Técnica à Indústria
- 2.3 - Canais e fontes de informação, Rede de Informação

#### 3 - *Lean thinking* - Uma filosofia de Gestão

- 3.1 Gestão da Informação
- 3.2 Qualidade da Informação
- 3.3 Fluxo Enxuto da Informação
- 3.4 Técnicas de modelagem da Informação (BPMN, IDEF0)

#### 4 - **Lean Office**.- modelo de Gestão de Inovação

- 4.1- Conceito e componentes
- 4.2-Técnica e ferramentas

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral:

Desenvolver no aluno as seguintes **Competência**:

- **Conhecimento** - Planejamento e gestão de informações para negócios. - Entender e analisar as forças que regem o fluxo da informação nos processos empresariais
- **Habilidade** - saber as técnicas e metodologias para processar, otimizar, recuperar e utilizar uma informação identificada num processo gerencial.
- **Atitude** - Iniciativa, humildade e sensibilidade para lidar com os envolvidos na organização de modo a garantir a eficácia no processo de captação, análise e reestruturação de processos gerenciais.

### 5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Adota-se o conceito de sala de aula invertida (Flipped Classroom), a teoria é estudada pelo aluno em casa. As aulas são participativas e procuram fazer com que os alunos se entendam o tema a partir dos conteúdos elegidos. Os estudos serão apoiados

em casos reais, exploratórios e diagnósticos realizados a cada projeto que de modo interdisciplinar conduzirá a aprendizagem do aluno baseado na competência previa estabelecida no escopo deste plano de ensino.

Serão utilizados como recursos: Quadro de giz, notebook, projetor multimídia, Sala no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, que suporta a disciplina, estudos de casos dirigidos. Para as aulas não presenciais o material didático será elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância.

Como suporte ao ensino será utilizada a infraestrutura da UFPR como, por exemplo, Servidor, Laboratórios e o próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem. Em atendimento à Resolução 72/10-CEPE, serão observados os seguintes aspectos:

1. sistema de comunicação – além do próprio AVA, serão utilizados os Editais físicos do Curso, a página do curso disponível na Rede Social (Facebook), correios eletrônicos trocados entre coordenação e alunos e professor e alunos;
2. modelo de tutoria a distância e presencial – a tutoria será realizada pelo professor e, quando existir, pelos alunos do programa de Monitoria;
3. material didático específico - o material didático será elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância (Guia Didático);
4. infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina – o curso conta com Ambiente Virtual de Aprendizagem específico, próprio do curso, suportado em Provedor instalado no espaço físico do Setor de Ciências Sociais Aplicadas;
5. previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes; - os alunos recebem capacitação no Ambiente de Aprendizagem Virtual na primeira semana de aula do Curso e, portanto, não há necessidade de ambientação por ocasião da oferta da disciplina, embora o professor se coloque à disposição daqueles alunos que tenham alguma dificuldade para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

## 6. FORMAS DE AVALIAÇÃO

**Avaliações serão sempre presenciais.**

A avaliação da disciplina ocorrerá pela média de atividades realizadas em trabalho de campo (T) e a avaliação (A) valendo 100 (cem) pontos cada. Desta forma, o cálculo da nota final está a seguir: Média entre tres Atividades, trabalho e avaliação individual. Obs.: Os trabalhos de campo ou no decorrer das aulas serão elaborados de forma individual (E) com a finalidade de avaliar os conhecimentos adquiridos pelos alunos. As atividades realizadas em sala de aula em grupo compõem uma nota processual e avalia o compromisso e capacidade de trabalho em equipe e ajudará o aluno ao final da disciplina – não obrigatória.

## 7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 TÍTULOS):

GREEF, A. C.; FREITAS, M.C.D.; ROMANEL, F.B. **Lean Office:** operações, gerenciamento e tecnologias: São Paulo, Atlas, 2012. 224p.

CARVALHO, H. G.; REIS, D.R.; CAVALCANTE, M.B. **Gestão da Inovação.** - Curitiba; Ayamará, 2011. 136p. (<http://goo.gl/Hjzac>)

SILVA, S. L. da., **Informação para Competitividade empresarial (ICE):** Uso de fontes de informação para a estratégia e inteligência dos negócios. – São Carlos: EDUFscar, 2011. 77p.

## 8. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2 TÍTULOS):

PEREIRA, E. C. (Org.). **Propriedade intelectual e informação para indústria e negócios:** abordagem para NIT. Curitiba: UFPR/Agência de Inovação, 2011. 224p.

FERNANDES, C. R. **Gestão em redes de informações tecnológicas**: rastreando as associações sociotécnicas. Curitiba: Appris, 2011. 227p.  
ROMANI, C.; BORSZCZ, I. (Orgs.). **Unidades de informação**: conceitos e competências. Florianópolis/SC: Ed. UFSC, 2006. 133p.  
**Obs: outros títulos poderão ser acrescentados ao longo do desenvolvimento da Disciplina.**

Curitiba, 08 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DUARTE FREITAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/08/2017, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DE FATIMA SANTOS, CHEF DEPTO CIENC E GESTAO DA INFORM**, em 20/10/2017, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, COORDENADOR DO CURSO DE GESTAO DA INFORMACAO**, em 27/12/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0328504** e o código CRC **60BAB5F0**.

**Referência:** Processo nº 23075.176561/2017-67

SEI nº 0328504